

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 013/2009**

REFERENDA a Portaria N. 031/2009, de 27 de abril de 2009, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 031/2009, de 27 de abril de 2009 da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 031/2009, de 27 de abril de 2009, referente à concessão de **1 (uma) passagem aérea** em favor da Secretária Executiva Adjunta de Políticas e Programas de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT, **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**, que participou da reunião de trabalho da equipe técnica responsável pela elaboração da documentação inerente ao *Edital da Rede Amazônica de Pesquisa e Desenvolvimento em Biocosméticos – REDEBIO* e, ainda, do lançamento do edital supra nos dias 6 e 7 de maio de 2009, em Belém/PA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2009.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor